



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA 5.643, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 49328 de 13/08/2020, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora **MARILÈIA CRISTINA RINCO**, portadora do MASP. 14.160, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, no período de 17/08/2020 a 15/10/2020, referente ao período aquisitivo 03/04/2007 a 13/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal